



**EDITAL N° 02/PPGBCD/2022**  
**SELEÇÃO DE DOUTORADO**

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento** (PPGBCD), do Centro de Ciências Biológicas (CCB), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), faz saber que no período de **19 de outubro de 2022** até **24 de julho de 2023** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento - Nível Doutorado Acadêmico.

**I. DAS VAGAS**

O PPGBCD disponibiliza **06 (seis) vagas** para este processo seletivo. Serão realizadas **3 (três) seleções**, sendo a **1ª seleção** de 28 de novembro até 02 de dezembro de 2022, a **2ª seleção** de 03 a 05 de abril de 2023 e a **3ª seleção** de 31 de julho até 02 de agosto de 2023 ou até o preenchimento completo das vagas deste Edital. O programa **NÃO GARANTE BOLSAS** para os candidatos aprovados. A distribuição das bolsas disponíveis será realizada respeitando a ordem de classificação do(a) candidato(a) a partir da primeira seleção. **Caso os candidatos se inscrevam para duas ou mais vagas, as candidaturas serão automaticamente canceladas.** A lista dos docentes orientadores que abriram vaga neste processo seletivo segue no Quadro 1, abaixo:

<b>Docente</b>	<b>Projeto de pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Evelise Nazari	Embriotoxicidade em modelos animais invertebrados e vertebrados	01
Ricardo Garcez	Mecanismos associados às alterações craniofaciais induzidas pelo ZIKV	01
Ricardo Garcez	Organoides tumorais no estudo da biologia do câncer	01
Yara Müller	Avaliação da toxicidade reprodutiva promovida por desreguladores endócrinos em roedores.	01
Yara Muniz	Polimorfismos genéticos em pneumonite de hipersensibilidade	01
Yara Muniz	Polimorfismos genéticos de interleucinas em covid-19	01



Para maiores informações sobre os docentes, assim como sobre as linhas de pesquisa, acesse o site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento (<http://pbcd.ufsc.br/>).

- De acordo com a Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020 e Resolução Normativa Nº 4/2021/CPG, de 11 de novembro de 2021, este edital reserva **01 (uma)** vaga para os candidatos que se auto declararem negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas trans/travestis e **01 (uma)** vaga para pessoas com deficiência e para aquelas pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social.

- Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão repassadas para a ampla concorrência.

- Os candidatos deverão acessar as resoluções supracitadas para verificar o enquadramento dos mesmos na política de Ações Afirmativas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFSC

- Os candidatos que se enquadrarem nos requisitos das resoluções supracitadas deverão preencher, assinar e enviar, no ato da inscrição, o **ANEXO 02**. Em caso de omissão do **ANEXO 02** no ato da inscrição, os candidatos participarão do processo seletivo em ampla concorrência.

## II. DA INSCRIÇÃO

Para participar do processo de seleção, os candidatos deverão efetuar **OBRIGATORIAMENTE** sua inscrição *online* (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/home.xhtml>). Os candidatos deverão enviar todos documentos abaixo arrolados, digitalizados em formato PDF, arquivo único. **NOTA:** apenas o projeto de pesquisa deve estar em um arquivo em separado e nomeado com o número de inscrição do(a) candidato(a).

Os documentos devem ser enviados para o e-mail [\*\*ppgbcd@contato.ufsc.br\*\*](mailto:ppgbcd@contato.ufsc.br) até o limite das datas e horários abaixo:

- 1) Às 18h00 do dia **21 de novembro de 2022** para os inscritos na 1ª seleção.
- 2) Às 18h00 do dia **27 de março de 2023** para os inscritos na 2ª seleção.
- 3) Às 18h00 do dia **24 de julho de 2023** para os inscritos na 3ª seleção.



- Candidatos em que os documentos forem enviados após às 18h00 não terão sua inscrição homologada.

As inscrições que não atenderem **RIGOROSAMENTE** as exigências abaixo não serão homologadas. Os seguintes documentos devem estar **organizados na ordem estabelecida abaixo**:

- a) Comprovante de inscrição *online* (disponível em <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/home.xhtml>);
- b) Cópia de um documento de identificação válido (RG, CNH, Certificado de Reservista ou Passaporte) e do CPF (CIC) para candidatos brasileiros, do passaporte para candidatos estrangeiros e para estrangeiros residentes no país, o seu Registro Nacional de Estrangeiro.
- c) Cópia do **diploma** (frente e verso) ou **ata de defesa<sup>1</sup> do Mestrado (ou do curso de maior titulação<sup>2</sup>)**. Os candidatos que não apresentarem a documentação no ato da **matrícula** estarão automaticamente eliminados do processo seletivo. <sup>2</sup>A apresentação do diploma de Mestrado não é obrigatória para os candidatos que desejarem fazer seleção para DOUTORADO DIRETO, ou seja, para aqueles que possuem apenas Curso de Graduação completo e que não estão cursando Mestrado. No entanto, para isso é necessário que os candidatos atendam o disposto a seguir: (i) Comprovar o desenvolvimento regular de atividades de pesquisa nos últimos 3 (três) anos; (ii) Ter publicado, ou ter o aceite para publicação de, pelo menos, 2 (dois) artigos científicos, como primeiro autor, nos últimos 3 (três) anos, em revista de circulação internacional indexada com Qualis A da CAPES (Área de Ciências Biológicas 1 – CB1; CAPES quadriênio 2013-2016) (**não serão aceitos artigos que foram apenas submetidos**); (iii) Ser aprovado na seleção do Doutorado.
- d) **Histórico escolar** do Mestrado ou do curso de maior titulação e em caso de DOUTORADO DIRETO o Histórico escolar da Graduação;
- f) **Projeto de pesquisa original, de autoria dos próprios candidatos, obrigatoriamente no âmbito do assunto/projeto de pesquisa do(a) orientador(a) escolhido(a)**. O projeto de pesquisa deverá apresentar cabeçalho, contendo exclusivamente o número do edital e o número de inscrição dos candidatos. **Projetos de pesquisa identificados com nome dos candidatos levarão à desclassificação dos candidatos**. O projeto deve ser redigido em Língua Portuguesa,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900  
<http://pbcdf.ufsc.br> Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: [ppgbcd@contato.ufsc.br](mailto:ppgbcd@contato.ufsc.br)

com no máximo 10 (dez) páginas, tamanho A4, espaço 1,5, letra tipo Times New Roman tamanho 12 (doze), contendo obrigatoriamente os seguintes tópicos: (i) título; (ii) introdução; (iii) justificativa e/ou hipótese científica; (iv) objetivos; (v) materiais e métodos; (vi) cronograma e (vii) referências padronizadas. O projeto (sem identificação dos candidatos) será avaliado pela Comissão de Seleção e também pelo(a) orientador(a) escolhido(a), como forma de verificar a habilidade dos candidatos em redigir um projeto sobre o tema de pesquisa por eles selecionado;

- g) Uma (01) cópia do *Curriculum Vitae* - Plataforma Lattes CNPq, com os documentos comprobatórios, dos últimos 5 (cinco) anos, **obrigatoriamente organizados e numerados de acordo com o ANEXO 1. Não serão aceitos currículos em outro formato.** Currículos sem comprovação não serão pontuados, assim como documentos não numerados conforme o modelo de CV.

Atividade	Pontuação	Máximo
1. Curso de especialização ( <i>lato sensu</i> )	5 pontos/curso	15
2. Estágio em laboratório de pesquisa (mínimo de 12 h semanais)	10 ponto/semestre	50
3. Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo de 12 h semanais)	1 ponto/semestre	10
4. Participação em projeto de extensão	1 ponto/semestre	10
5. Atividade docente em ensino médio	0,5 ponto/semestre	10
6. Atividade docente em ensino superior	1 ponto/semestre	15
7. Estágio de monitoria (Graduação ou pós-graduação)	0,5 ponto/semestre	10
8. Orientação/coorientação de IC e TCC	5 pontos/orientação	20
9. Cursos de curta duração, como ouvinte (até 8 h)	0,5 ponto/curso	10
10. Cursos de longa duração/capacitação, como ouvinte (mínimo de 8 h)	1 ponto/curso	10
11. Curso, minicurso ou palestra ministrados	1 ponto/evento	10
12. Prêmio científico ou acadêmico	1 ponto/prêmio	10
13. Participação em evento científico, inclusive <i>on-line</i>	0,25 ponto/evento	10



(congressos, palestras, seminários, simpósios, semanas acadêmicas, webinars, etc)		
14. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos	0,5 ponto/resumo	10
15. Apresentação oral de trabalho em evento científico	1 ponto/trabalho	10
16. Organização de evento científico ou acadêmico	0,5 ponto/evento	10
17. Registro de patente	10 pontos/patente	50
18. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado	5 pontos/obra	50
19. Publicação de artigo científico	5 pontos/artigo	50

### III. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições, consoante à análise da documentação pela Comissão de Seleção, ocorrerá a partir do recebimento dos documentos e os resultados dos candidatos homologados serão divulgados na página do PPGBCD (<http://www.pbcd.ufsc.br>) a partir de:

- 1) **24 de novembro de 2022** para os candidatos inscritos na 1ª seleção.
- 2) **30 de março de 2023** para os candidatos inscritos na 2ª seleção.
- 3) **27 de julho de 2023** para os candidatos inscritos na 3ª seleção.

### IV. DA SELEÇÃO

Para os candidatos com inscrição homologada, a seleção acontecerá nas datas abaixo, conforme a seleção pretendida;

- 1) 1ª seleção irá ocorrer de **28 de novembro até 01 de dezembro de 2022**.
- 2) 2ª seleção irá ocorrer de **03 - 05 de abril de 2023**.
- 3) 3ª seleção irá ocorrer de **31 de julho até 01 de agosto de 2023**.

Observando-se os seguintes critérios:

**- ETAPA 1 (etapa às cegas): Avaliação Escrita *online*:** Essa etapa será realizada nos dias:

- 1) **28 de novembro de 2022** para os candidatos inscritos na 1ª seleção.
- 2) **03 de abril de 2023** para os candidatos inscritos na 2ª seleção.
- 3) **31 de julho de 2022** para os candidatos inscritos na 3ª seleção.



A avaliação consistirá na análise de artigo científico no escopo do PPGBCD, publicado em periódico científico de circulação internacional. A análise do artigo deverá ser escrita em Língua Portuguesa e deverá contemplar (i) objetivos do trabalho, (ii) hipótese científica, (iii) delineamento experimental e (iv) principais resultados e conclusões. Ao final da análise, os candidatos deverão propor uma metodologia que possa contribuir para a continuidade do trabalho, sendo necessário também argumentar/justificar a proposta. Não haverá necessidade de descrever o protocolo do método proposto.

O arquivo com o artigo científico que deverá ser analisado e as orientações para a análise estarão disponíveis para *download* pelos candidatos na página do Programa (<http://pbcd.ufsc.br>) às 09h00, horário de Brasília. As respostas, redigidas em Língua Portuguesa, deverão ser devolvidas até às 14h00 do mesmo dia, também por e-mail ([ppgbcd@contato.ufsc.br](mailto:ppgbcd@contato.ufsc.br)) informando no assunto “Seleção Doutorado - número de inscrição do(a) candidato(a)”. As respostas deverão seguir as normas abaixo:

- a) A avaliação deverá conter um cabeçalho apresentando unicamente o número do edital e o número de inscrição dos candidatos. **As avaliações não deverão ser nominadas.** Avaliações nominadas levarão à desclassificação do(a) candidato(a).
- b) A resposta deverá ser encaminhada em **um arquivo único, identificado com o número de inscrição do(a) candidato(a)**. A resposta deverá conter no **máximo 5 páginas**, tamanho A4, com margens de 2 cm, letra tipo Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm; gravado em formato de extensão “.pdf”. Avaliações que não estiverem em formato PDF terão redução de 30% na nota final desta etapa.
- c) **As provas deverão conter ao final a seguinte declaração de inexistência de plágio:** “Declaro que o texto acima é original, de minha autoria, não contendo material copiado no todo ou em parte de quaisquer outras fontes, sem a devida referência”. As avaliações serão verificadas utilizando-se um *software* anti-plágio, o qual se constatado levará à desclassificação dos candidatos.
- d) Aos candidatos que enviarem sua prova fora do prazo estipulado neste Edital, **será atribuída nota “zero”**.
- e) Os resultados desta etapa serão divulgados a partir do dia subsequente à realização da prova.



- f) Esta etapa não é eliminatória.
- g) As avaliações escritas que possuam alguma marca, sinal, ou frase fora do contexto solicitado nas perguntas, que permitam a identificação dos candidatos, receberão nota 0 (zero) e os candidatos serão desclassificados do processo seletivo.
- h) Critérios de correção: i - objetivos do trabalho (1,0 ponto); ii - hipótese científica (0,5 ponto); iii - delineamento experimental (1,0 ponto), iv - principais resultados e conclusões (2,5 pontos) e v - proposta de metodologia de continuidade (5 pontos).

**- ETAPA 2: Análise do *Curriculum Vitae* - Plataforma Lattes CNPq dos últimos (5) cinco anos:** Essa etapa será realizada no dia **subsequente a realização da avaliação escrita *on line***, sem a presença dos candidatos, de acordo com as atividades documentadas e comprovadas, conforme o item II, letra g deste Edital e divulgadas a partir de 72 h após o início da ETAPA 1. Esta etapa não é eliminatória.

- Ao(a) candidato(a) com maior pontuação nesta etapa será atribuída nota 10 (dez). A nota dos candidatos, com menor pontuação, será obtida proporcionalmente à pontuação equivalente a nota 10.

**- ETAPA 3: Avaliação do projeto de pesquisa:** O projeto de pesquisa dos candidatos será analisado e pontuado por, pelo menos, três (3) membros da Comissão de Seleção e também pelo(a) orientador(a) escolhido(a). Essa etapa do processo seletivo será realizada às cegas (sem que os avaliadores tenham acesso à identificação dos candidatos). Assim, o projeto de pesquisa deverá ter um cabeçalho contendo unicamente o **número do edital e o número de inscrição do(a) candidato(a)**, o qual será enumerado pela secretaria do PPBCD no ato da inscrição. Projetos de pesquisa nominados levarão à desclassificação dos candidatos. Essa etapa do processo seletivo ocorrerá 24 h após o término da Etapa 1, **sem a presença dos candidatos**. Os critérios de avaliação serão: i - adequação ao tema escolhido no âmbito do projeto do orientador selecionado (3,0 pontos); ii - clareza, objetividade e capacidade de síntese (3,0 pontos); iii - coerência (2,0 pontos); iv - inovação (1,5 pontos) e v - formatação conforme descrito no item II-b (0,5 ponto).



**Esta etapa do processo seletivo é eliminatória**, devendo os candidatos alcançarem **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0)**.

**- ETAPA 4: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa e arguição.** Essa etapa ocorrerá a partir dos dias:

- 1) **30 de novembro de 2022** para os candidatos inscritos na 1ª seleção.
  - 2) **05 de abril de 2023** para os candidatos inscritos na 2ª seleção.
  - 3) **02 de agosto 2023** para os candidatos inscritos na 3ª seleção.
- a) A apresentação e defesa do projeto e a arguição dos candidatos serão realizadas em sessão fechada com a Comissão de Seleção, por via remota, utilizando a plataforma **Google Meet**. Endereço de acesso e o cronograma, será divulgado na página eletrônica do PPGBCD (<http://pbcd.ufsc.br/>) no dia **29 de novembro de 2022** para 1ª seleção, no dia **04 de abril de 2023** para 2ª seleção e no dia **01 de agosto de 2023**. A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos.
  - b) O tempo para os candidatos será de no máximo 45 minutos.
  - c) A apresentação do projeto de pesquisa dos candidatos para a Comissão de Seleção será de no máximo 15 (quinze) minutos, seguida de arguição somada tempo de resposta da banca de até 30 (quinze), totalizando 45 minutos nesta etapa.
  - d) O(a) orientador(a) pretendido(a) pelos candidatos poderá participar da arguição. Ao(a) orientador(a)s será oportunizado realizar perguntas aos candidatos, dentro do tempo total de arguição. **O(a) orientador(a) não atribuirá nota na arguição.** As notas desta etapa serão compostas unicamente pelos membros da Comissão de Seleção.
  - e) Esta etapa é eliminatória, devendo os candidatos alcançarem **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0)**.

## V. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO





Para a definição da ordem de classificação geral dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais de cada etapa, de acordo com os respectivos pesos descritos abaixo. Para a **aprovação**, os candidatos deverão atingir média mínima igual ou superior a **6,0 (seis)**. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **seis (6,0)** na nota final estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

Critério de desempate: 1º maior nota na avaliação escrita, 2º maior nota na arguição e defesa do projeto de pesquisa, 3º maior nota na etapa de análise de currículo e 4º candidato(a) com maior idade.

Avaliação	Peso
ETAPA 1	20%
ETAPA 2	30%
ETAPA 3 *	20%
ETAPA 4 *	30%

\*Etapa eliminatória, devendo os candidatos alcançarem nota mínima **igual ou superior a seis (6,0)**.

## VI. DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações serão divulgados em diferentes momentos durante o período de avaliação no site do PPGBCD (<http://www.pbcd.ufsc.br/>). Os candidatos poderão recorrer do **resultado final** em até 72 h após a divulgação. A comissão tem o prazo de 15 dias para resposta dos recursos.

- Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no **ANEXO 3** e enviados para o e-mail [ppgbcd@contato.ufsc.br](mailto:ppgbcd@contato.ufsc.br).
- O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.
- Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- O **resultado final** será divulgado no site do Programa (<http://www.pbcd.ufsc.br/>) a partir de:
  - 1) 05 de dezembro de 2022 para os candidatos inscritos na 1ª seleção.
  - 2) 10 de abril de 2023 para os candidatos inscritos na 2ª seleção.
  - 3) 07 de agosto de 2023 para os candidatos inscritos na 3ª seleção.



## VII. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados e o início das aulas serão realizados conforme o calendário acadêmico UFSC/2022/2023 (<https://ufsc.br/>). A SIPG entrará em contato, após a liberação dos resultados, para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula.

## VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

### Candidatos inscritos na 1ª Seleção

Atividade	Datas
Inscrições	18/10/2022 a 21/11/2022
Homologação das inscrições	A partir de 24/11/2022
<b>ETAPA 1:</b> Avaliação <i>on-line</i>	28/11/2022
<b>ETAPA 2:</b> Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	28/11/2022
<b>ETAPA 3:</b> Avaliação do projeto de pesquisa	28/11/2022
<b>ETAPA 4:</b> Apresentação e defesa do projeto de pesquisa e arguição	A partir de 30/11/2022
Divulgação do resultado final	A partir de 05/12/2022

### Candidatos inscritos na 2ª Seleção

Atividade	Datas
Inscrições	01/11/2023 a 27/03/2023
Homologação das inscrições	A partir de 30/03/2023
<b>ETAPA 1:</b> Avaliação <i>on-line</i>	03/04/2023
<b>ETAPA 2:</b> Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	03/04/2023
<b>ETAPA 3:</b> Avaliação do projeto de pesquisa	03/04/2023
<b>ETAPA 4:</b> Apresentação e defesa do projeto de pesquisa e arguição	A partir de 05/04/2023
Divulgação do resultado final	A partir de 10/04/2023

### Candidatos inscritos na 3ª Seleção



Atividade	Datas
Inscrições	01/05/2023 a 24/07/2023
Homologação das inscrições	A partir de 27/07/2023
<b>ETAPA 1:</b> Avaliação <i>on-line</i>	31/07/2023
<b>ETAPA 2:</b> Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	31/07/2023
<b>ETAPA 3:</b> Avaliação do projeto de pesquisa	31/07/2023
<b>ETAPA 4:</b> Apresentação e defesa do projeto de pesquisa e arguição	A partir de 02/08/2023
Divulgação do resultado final	A partir de 07/08/2023

## IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir do **dia 19 de outubro de 2022**, na página eletrônica do PPGBCD (<http://www.pbcd.ufsc.br>).
- II. A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 30 dias (três) na SIPG para devolução. Após esse período será descartada seguindo as diretrizes da Comissão de Sustentabilidade da UFSC.
- III. O não cumprimento das determinações deste Edital em qualquer etapa da seleção implicará em eliminação automática dos candidatos do Processo Seletivo.
- IV. O Programa de Pós-graduação se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- V. As vagas ocupadas na 1ª seleção, em que houver a matrícula dos candidatos, não serão ofertadas na 2ª seleção.
- VI. Novas vagas poderão ser ofertadas para a 2ª seleção, respeitando-se a vigência deste Edital e a disponibilidade de novos projetos por orientadores credenciados ou em credenciamento no PPGBCD.
- VII. Os candidatos não aprovados ou desclassificados na 1ª seleção poderão requerer novamente a inscrição para a 2ª seleção. Caso os candidatos optem por uma nova seleção, o mesmo deverá se inscrever novamente, e participar de todas as etapas da 2ª seleção, sendo a mesma determinação para 3ª seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900  
<http://pbcd.ufsc.br> Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: [ppgbcd@contato.ufsc.br](mailto:ppgbcd@contato.ufsc.br)

- VIII. Os candidatos não poderão, em hipótese alguma, utilizar as notas obtidas na 1ª seleção, em que foram desclassificados ou não aprovados, para contabilização na 2ª seleção, em que se reinscreveram, sendo a mesma determinação para 3ª seleção.
- IX. Os candidatos que se inscreverem na 1ª seleção e não participarem das etapas estarão automaticamente desclassificados, podendo, contudo, participar novamente da 2ª ou 3ª seleção deste edital, realizando uma nova inscrição.
- X. Candidatos aprovados em uma das vagas disponibilizadas por este Edital, e regularmente matriculados, não poderão participar de uma nova seleção dentro deste mesmo edital, a não ser que comprovem a desistência da vaga matriculada antes da nova inscrição.
- XI. Cada uma das etapas dispostas no item “Seleção” é independente e podem ser realizadas de maneira independente.
- XII. O resultado de cada uma das seleções deste processo seletivo terá validade de seis meses, a partir da data de sua publicação.
- XIII. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.
- XIV. Informações adicionais, edital e formulários poderão ser solicitados junto à Secretaria do Programa, através do e-mail: **[ppgbcd@contato.ufsc.br](mailto:ppgbcd@contato.ufsc.br)** ou na página do Programa (**<http://www.pbcd.ufsc.br>**).

Florianópolis, 31 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Evelise Maria Nazari

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento